



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 079/2023  
Processo nº 600/2023  
Contrato nº 094/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 094/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.468.076/0001-98, sediada à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, sala 104, Torre DelBrisa, Turu, São Luís-MA, neste ato representada pelo **SR. VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO**, inscrito no RG nº 020569562002-0, CPF nº 607.533.243-00, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 094/2021**, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2021 da SEGEP, resultante do Pregão Presencial nº 034/2020 – SARP/MA (Processo nº 249.138/2019), submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula quinta do Contrato nº 094/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão nº 034/2020-



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

SARP/MA e da proposta apresentada, referente ao Lote 02 (São José de Ribamar) e ao Lote 07 (Rosário, Itapecuru-Mirim e Chapadinha).

**1.2.** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 94/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 30 de setembro de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO**  
NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF nº 351472963-87

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF nº 822785553-91